

# *GUIA DE ATENDIMENTO A PESSOA IDOSA NO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE*



## CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO

O Conselho Municipal do Idoso (CMI) de Presidente Prudente é o órgão responsável por viabilizar a efetivação da política nacional do idoso, promovendo seu implemento a nível municipal, conforme suas atribuições de formular, deliberar, coordenar, supervisionar e avaliar sobre a execução e implementação da política nacional do idoso, no âmbito local nos termos da Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003.

Tendo em vista que a principal atribuição do CMI é zelar pelo cumprimento do Estatuto do Idoso, os conselheiros vislumbravam a necessidade de criar um guia onde todos os serviços oferecidos dentro do município destinado à pessoa idosa pudessem ser identificados e assim, acessados pelo sujeito de direito, o idoso.

Sendo assim, a elaboração deste guia está pautada na necessidade de estabelecer mecanismos que favoreçam a divulgação de informações de caráter educativo ao idoso (Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003, Art.1º, VII) e somente de posse dessas informações é que será possível efetivar a garantia de acesso à rede de serviços de saúde e de assistência social locais (Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003, Art.1º, VIII).

Esperamos que as informações deste guia possam colaborar na inserção e reinserção do idoso na nossa comunidade, na busca por melhorias na qualidade de vida e na emancipação pessoal das pessoas que foram fundamentais para a construção da sociedade que hoje vivemos.

**Endereço do CMI:**

**Rodovia Comendador Alberto Bonfiglioli, Nº 2700 – Jardim Itaipu**

**Telefone/Fax: (18) 3222-3221**

**E-mail: [cmiprudente@gmail.com](mailto:cmiprudente@gmail.com)**

*“Olhas essas velhas árvores, mais belas  
Do que as árvores moças, mais amigas,  
Tanto mais belas quanto mais antigas,  
Vencedoras da idade e das procelas...*

*O homem, a fera e o inseto, à sombra delas  
Vivem, livres da fome e de fadigas; E em  
seus galhos obrigam-se as cantigas E os  
amores das aves tagarelas.*

*Não choremos, amigo, a mocidade!  
Envelheçamos rindo. Envelheçamos  
Como as árvores fortes envelhecem,*

*Na glória de alegria e da bondade,  
Agasalhamos os pássaros nos ramos,  
Dando sombra e consolo aos que padecem. ”*

**Olavo Bilac (A Velhice)**

## **SAÚDE**

### **1. ESTRATÉGIAS SAÚDE DA FAMÍLIA**

O Estratégia de Saúde da Família conta com uma equipe de trabalho multidisciplinar que atua em uma região geograficamente delimitada. A equipe atua identificando grupos, famílias e indivíduos expostos a riscos, assim buscam garantir a integridade de atenção à saúde conforme a necessidade da população local, por meio da realização de ações de promoção de saúde, prevenção de agravos e curativas, e da garantia de atendimento da demanda espontânea, da realização das ações programadas e de vigilância à saúde. No município temos:

#### **ESF REGINA**

Rua José Pimenta Filho, 500, Jd. Regina, telefone: 3222-3516

#### **ESF PRIMAVERA**

Av. Cesar de Campos, Conj. Hab. Brasil Novo, telefone: 3905-5339

#### **ESF MORADA DO SOL**

Rua Amélia Alvares Gomes, Jd. Morada do Sol, telefone:3905-6027

#### **ESF MONTALVÃO**

Rua XV de Novembro, Distrito Montalvão, telefone:3913-1356

#### **ESF HUMBERTO SALVADOR**

Rua Rua Gilberto Janota Melle 431, Jd. Humberto Salvador, telefone: 3905-1318

#### **ESF SÃO PEDRO**

Rua Pascoal Ciambroni, 195, Jd. São Pedro, telefone:3903-4890

**ESF AMELIÓPOLIS**

Rua Praça da Bandeira, Distrito Ameliopolis, telefone: 3911-6180

**ESF ENEIDA**

Rua Dr. Cerávol, 206, Distrito Eneida, telefone:3911-1200

**ESF CAMBUCI**

Rua Benedita Simioni, 560, telefone: 3221-0056

**ESF BELO HORIZONTE**

Rua Dário Vincoletto, 159, telefone: 3903-5199

**ESF FLORESTA DO SUL**

Rua José Braulino, 83, telefone:3913-6192

**ESF NOVA PRUDENTE**

Rua Manoel Dias Pimentel Junior, 15, Vl. Nova Prudente, telefone:3916-1223

**ESF VILA MARCONDES**

Rua Bahia, 454, Vila Marcondes, telefone:3916-1321

**ESF ALVORADA**

Rua Milton Bissoli, 380, Pq. Alvorada, telefone:3916-4412

**2. UNIDADES BASICAS DE SAÚDE (UBS)**

O conceito de atenção básica pode considerar que a missão da UBS, independentemente de sua estratégia de organização, é fomentar e desenvolver ações e serviços no sentido de intervir no processo de saúde - doença a população ampliando a participação do controle social com vistas a Vigilância à Saúde na defesa de qualidade de vida.

**UBS BRASIL NOVO**

Rua Júlio Aranha, 120 Brasil Novo, 3905-2400

**UBS COHAB**

Avenida Ana Jacinta, 1245 Jardim Eldorado, 3906-1403

**UBS GUANABARA**

Rua Alberto Marochio, 93 Jardim Guanabara, 3905-4155

**UBS MARÉ MANSA**

Rua João Ruiz, 274 Residencial Maré Mansa, 3907-4787

**UBS PARQUE CEDRAL**

Rua Luiz André, 426 Jardim Monte Alto, 3906-1696

**UBS SANTANA**

Rua Alberto Artoni, 190 Jardim Santana, 3906-1042

### **UBS SÃO JUDAS TADEU**

Rua Armando Salles de Oliveira, 1244, 3221-1544

### **UBS SÃO PEDRO**

Rua Afonso Flores, 0 Vila Flores, 3916-1331

### **UBS VILA REAL**

Rodovia Comendador Alberto Bonfiglioli, 2610, 3909-1919

## **3. AMBULATORIO MUNICIPAL DE ESPECIALIDADES**

O serviço do município em parceria com a UNOESTE dispõe de consultas com especialistas em um ambiente com estrutura e equipamentos específicos para melhor atender a população.

Av. Comendador Hiroshi Yoshio (lateral do HR) 3229-3229 OU 322914-03

## **4. ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA:**

### **UPA 24 HORAS ANA JACINTA**

Av. José Zerial, Conj. Habit. Ana Jacinta, 3909-1030

### **UPA 24 HORAS GUANABARA**

Rua Alberto Marochio, 93, Jd. Guanabara, 3905-4155

### **PRONTO ATENDIMENTO: NOTURNO (DAS 19H AS 07H) FINAL DE SEMANA (24H):**

Rua Alberto Artoni, 190, Jardim Santana, telefone: 3906-1042

### **PRONTO ATENDIMENTO: NOTURNO (DAS 19H AS 07H) FINAL DE SEMANA (24H):**

Avenida Ana Jacinta, 1245 – Jardim Bela Vista, telefone: 3906-1403

## **5. CENTRO DE REFERÊNCIA DA FELIZ IDADE**

Rua Ribeiro de Barros, 1347, Vila Dubus - Telefone: 3222-7700

Horário de atendimento – 07:00hs as 17:00hs

É um espaço criado para pessoas a partir de 60 anos, oferecendo atendimentos multiprofissionais, aliados a espaços de convivência.

É composto pelo Ambulatório de geriatria e gerontologia, que atende a população de Presidente Prudente com os serviços de: geriatria, nutrição, psicologia, fonoaudiologia, fisioterapia, enfermagem e serviço social. Dispõe ainda do Serviço de Atendimento Universal Domiciliar ao Idoso (SAUDI), que atende no domicílio idosos acamados que residem em área não coberta pelas Estratégias Saúde da Família com atendimento multiprofissional e oferece também a Academia da Saúde, onde os participantes têm grupo da memória, grupo de incontinência urinária, acupuntura auricular, passeios e atividades de lazer.

## ASSISTÊNCIA SOCIAL

### CREAS

O Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) é uma unidade pública da política de Assistência Social onde são atendidas famílias e pessoas que estão em situação de risco social ou tiveram seus direitos violados.

A unidade deve, obrigatoriamente, ofertar o Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI), podendo ofertar outros serviços, como Abordagem Social e Serviço para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas famílias.

Famílias e indivíduos em situação de risco pessoal e social, com violação de direitos, como: violência física, psicológica e negligência; violência sexual; afastamento do convívio familiar devido à aplicação de medida de proteção; situação de rua; abandono; trabalho infantil; discriminação por orientação sexual e/ou raça/etnia. Também são oferecidos serviços especializados para idosos em situação de violação de direitos.

#### **Serviço de Proteção e Atendimento Especializado ao Idoso em Situação de Violência Familiar;**

**CREAS 1** - Rua Napoleão Ribeiro Antunes Homem, 471, Jd. Marupiara, telefone:3221-9399

**CREAS 2** - Rua Felício Tarabay, 1167 Vila Nova - telefone: 3222-4696 / 3223-9162

### CRAS

O Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), é uma unidade pública, localizada prioritariamente em áreas de maior vulnerabilidade social, onde são oferecidos os serviços de Assistência Social, com o objetivo de fortalecer a convivência com a família e com a comunidade. Também são oferecidos a população o acesso aos serviços e benefícios como BPC (Benefício de Prestação Continuada). A população também pode ser inscrita no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal. O CRAS oferta o Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF) e o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) para crianças e idosos. Segue os locais:

#### **CRAS Augusto de Paula**

R. Gilberto Janota Mele, 539 Augusto de Paula - Tel: 3905-2675 / 3905-4853

#### **Núcleo Sabará**

R. Joaquim Tofanelli, s/n, Jd. Sabará - Tel: 3907-6065

#### **CRAS Morada do Sol**

R. Amélia Álvares Gomes, 10 Morada do Sol - Tel: 3905-4594 / 3905-1453

#### **CRAS Cambuci**

R. Ricardo Tonzi, 35 Jardim Cambuci - Tel: 3916-2758 / 3223-8082

#### **CRAS Praça CEU**

Av. Tancredo Neves, 2150 - Tel: 3222-5330 / 32232494

#### **CRAS Alexandrina**

R. João Marques Nogueira, Pq. Alexandrina - Tel: 3905 2559/ 3905 4701

## **CRAS Nochete**

AV. Juscelino K de Oliveira, 8069, Vila Angélica - Tel: 3905-4487

## **Núcleo Sudoeste**

R. Valdemar Colégio, 48 Conj Habit. Maria Amato - Tel: 3909-2442

## **COORDENADORIA MUNICIPAL DO IDOSO**

Avenida Ana Jacinta, S/Nº, Praça da Juventude e Longevidade – COHAB

Coordenador: Waldemar Rigo Filho

A Coordenadoria Municipal do Idoso tem como objetivo implantar e desenvolver ações que beneficiam as políticas públicas da melhor Idade, estimulando, pesquisando, fomentando, promovendo e sugerindo, para que o Idoso tenha uma melhor qualidade de vida.

A coordenadoria é vinculada à Secretaria de Assistência Social.

## **VILA DA DIGNIDADE**

R. Luzia Marquezi Domingues,855, Humberto Salvador - Tel: 3221-1797

É um Conjunto Habitacional composto por 24 moradias que foi desenvolvido pela Prefeitura de Presidente Prudente em parceria com a SH – Secretaria de Habitação, CDHU – Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo, e SEDS – Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social, cuja finalidade é suprir a demanda social de habitação aos idosos de baixa renda, possibilitando-lhes o acesso a uma moradia digna, adequada às necessidades de seu ciclo vital. Atualmente é administrada e mantida pela Secretaria Municipal de Assistência Social da Prefeitura de Presidente Prudente.

## **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**

### **VILA DA FRATERNIDADE ANA JACINTA**

Associação de Atenção ao Idoso - Av. Aidê Caciatore Roque, 350 Ana Jacinta - Tel: 3909-4363

A Vila da Fraternidade está inserida na comunidade desde 1998 prestando assistência social integral a pessoa idosa, no município de Presidente Prudente

Acolhimento de idosos a partir de 60 anos, independentes físico e mentalmente em unidades ‘casa-lar’, assegurando a convivência familiar, de amigos e pessoas de referência de forma contínua, bem como acesso as atividades culturais, educativas, lúdicas e de lazer na comunidade. Com capacidade para 40 idosos seguindo as normas da vigilância sanitária, devendo ser assegurado o atendimento de qualidade e personalizado.

### **CONGREGAÇÃO DAS IRMANZINHAS DOS ANCIÕES DESAMPARADOS – LAR SÃO RAFAEL**

R. Joaquim Nabuco, 1670 Vila São Jorge - Tel: 3223-2719

A instituição tem por finalidade promover o bem-estar de todos os idosos, sem preconceito. Visa especialmente abrigar pessoas idosas de ambos os sexos proporcionando assistência moral, intelectual, social espiritual em condições de liberdade dignidade visando preservação de sua saúde física e mental, tudo em consonância com que dispõe o estatuto do idoso. Lei 10.741 de 1º de outubro de 2003 e demais legislação em vigor.

## EDUCAÇÃO – SEDUC (SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO)

### EJA: EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

#### **Escola Municipal: João Franco de Godoy (Navio)**

Rua Francisco Morato de Oliveira, Nº 365 – Jardim Paulista

Telefone: 3222-6511

#### **Escola Estadual: Florivaldo Leal**

Rua Piracicaba, Nº 90 – Vila Tabajara

Telefone: 3221-6041

#### **Para a matrícula são necessários os seguintes documentos:**

- Cópia do RG e CPF (aluno e responsável);
- Cópia do Cartão SUS (com tipo sanguíneo);
- Cópia da Carteira de Vacinação;
- Atestado de Trabalho;
- Cópia do comprovante de residência completo;
- Transferência - histórico escolar original (caso tenha estudado em outra escola, mais atual);
- Histórico Ensino Fundamental;
- 1 foto 3x4.
- Curso Semestral
- Horário de aula: 19h00 às 23h00.

## ESPORTE

### ATIVIDADES REALIZADAS PARA TERCEIRA IDADE – SEMEPP

#### **GINÁSIO MUNICIPAL DE ESPORTES “WATAL ISHIBASHI”**

Rua Prudente de Moraes, nº 590 - Jardim Aviação – telefone: 3222-4021

- Ginástica Adulta e Idoso

#### **GINÁSIO MUNICIPAL DE ESPORTES “Marcelo Siqueira” VILA ITI**

Rua Antonio Luthero Santos, nº 75 - Vila Iti

- Ginástica Localizada

#### **PARQUE DE USO MÚLTIPLO “CEL MIGUEL DE OLIVEIRA BRISOLA” - PUM**

Av. Cel José Soares Marcondes, nº 1.842 - Vila Boscoli -

*(Somente treinamento equipe de competição)*

- Voleibol Adaptado
- Jogos de Mesa (Damas, Dominó, Xadrez, Truco e Buraco)
- Malha
- Atletismo Melhor Idade
- Bocha

### **CENTRO ESPORTIVO ANTONIO BENITES - C.E.A.B.**

Rua Maria Luiza Boscoli, nº 350 - Jardim Itapura I

- Ginástica Localizada
- Hidroginástica

### **PRAÇA DA JUVENTUDE “FRANCISCO VINHA”**

Rua Luís Mungo s/nº - Conj. Habitacional Ana Jacinta

- Ginástica Localizada
- Informática

### **PRAÇA DA JUVENTUDE E LONGEVIDADE “LUCAS NALINI PASCHOALIN” – COHAB**

Rua Adelino Rodrigues Gato nº 1.225,

Voleibol Adaptado

- Jogos de Mesa (Damas, Dominó, Xadrez, Truco e Buraco)
- Ginástica Localizada

### **PRAÇA DAS ANDORINHAS**

Rua das Sibipirunas, nº 333 – Cohab

- Malha
- Bocha

### **PISTA DE ATLETISMO DA UNESP “Mario Covas”**

- Atletismo (treinamento)
- Ginástica Localizada

### **ASSOCIAÇÃO PRUDENTINA DE ESPORTES ATLÉTICOS – APEA**

Av. Cel. José Soares Marcondes, 601

- Natação
- Hidroginástica

### **CENTRO DE ARTES E ESPORTE UNIFICADO “Samuel Brondi” – CEU**

Av. Tancredo Neves nº 2.150 – Jd. Itatiaia

- Ginástica Localizada
- Voleibol Adaptado

## **CULTURA**

### **Aulas de computação, realizadas no Infocentro**

Matarazzo: Rua Quintino Bocaiúva, 749, Vila Marcondes

Tel: (18) 32221882

### **Aulas de pinturas, artesanatos em geral**

Matarazzo: Rua Quintino Bocaiúva, 749, Vila Marcondes Tel: (18) 32221882



## Projeto Emoções: um processo em construção entre a música, o tempo e o bem estar subjetivo

Museu e Arquivo Histórico Prefeito Antônio Sandoval Netto  
Rua Dr. João Gonçalves Foz, 2179, Jardim das Rosas  
Tel: (18) 32239404

### FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO

O Estatuto do Idoso (Lei nº 10.741/03), em seu art. 115, em conformidade com a Lei nº 12.213/10, [permite que cidadãos e empresas destinem parte do Imposto de Renda que pagarão ao Fundo Municipal do Idoso \(FMI\)](#).

Este Fundo (FMI) financiará serviços, programas e projetos de **caráter público**, voltados à proteção e à promoção dos direitos de pessoas idosas. Trata-se de uma **medida simples e que pode ajudar – e muito – a reduzir graves problemas enfrentados pelos idosos**, como: violência (física, sexual, patrimonial, psicológica, institucional e negligência); falta de mobilidade urbana; precariedade dos serviços básicos de saúde e na rede de transporte público; ausência de equipamentos essenciais como instituições de longa permanência e centros-dia, entre outros.

Ocorre que, mesmo diante da previsão de ferramenta tão importante, até os dias atuais tal direito não é exercido por um número significativo de contribuintes.

Por esse motivo, o presente material visa a esclarecer como **a criação e o pleno funcionamento do Conselho e do Fundo Municipal do Idoso podem ser úteis à melhoria da qualidade de vida dos idosos do seu município e como você pode fazer parte desse processo**.

**Ao fazer doação ao Fundo Municipal do Idoso, o contribuinte do Imposto de Renda não efetua desembolso algum.**

Apenas exerce um direito que a legislação lhe garante.

O dinheiro repassado ao Fundo Municipal do Idoso se destina **exclusivamente** a atender a política que contemple a pessoa idosa. O Fundo deve ter registro próprio no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas e conta bancária exclusiva. Por isso **não é permitido utilizar o CNPJ ou conta bancária da Prefeitura ou de qualquer outro órgão**.

Como a Lei nº 8.842/94 (Política Nacional do Idoso), prevê como atribuição dos Conselhos dos Direitos do Idoso *“a supervisão, o acompanhamento, a fiscalização e a avaliação da política nacional do idoso, no âmbito das respectivas instâncias político-administrativas”*

(Artigo 7º), **competirá ao Conselho Municipal do Idoso realizar o diagnóstico local e formular o plano de atuação voltado à garantia dos direitos da população idosa, indicando prioridades** para a destinação dos valores depositados no Fundo Municipal dos Direitos do Idoso, elaborando ou aprovando planos e programas em que esteja prevista a aplicação de recursos dele oriundos.

Os recursos captados devem ser aplicados, **exclusivamente**, nas ações, programas, projetos e atividades voltados ao atendimento da pessoa idosa, sob orientação e supervisão do Conselho Municipal do Idoso, por meio de um plano de aplicação de recursos.

[Dedução no imposto de renda das doações aos fundos nacional, estaduais e municipais de direitos da pessoa idosa](#)

## PERGUNTAS SOBRE AS DOAÇÕES

### **Quem pode doar?**

Pessoas físicas e jurídicas podem doar, mas devem se atentar aos seguintes requisitos:

**Pessoa Física:** a declaração do imposto de renda deve ser transmitida no modelo completo e há duas fases para doação, sendo o limite global em **6%** do imposto devido.

Primeira Fase – doação por boleto no site do GEPAL, limite de até 6% do imposto devido.

Segunda Fase – direto na declaração de ajuste anual, via programa gerador do imposto de renda da Receita Federal, limite de até 3% do imposto devido\*\*.

\*\* As doações efetuadas na segunda fase da campanha, direto na declaração de ajuste anual, são limitadas a 3% do imposto devido. Portanto, é muito importante que a doação seja efetuada por boleto para que seja possível atingir o limite total de 6%. As doações podem ser efetuadas com base nos exemplos a seguir.

Exemplo 1: doar na primeira fase utilizando o limite total de 6%.

Exemplo 2: doar na primeira fase utilizando 4% e doar na segunda fase utilizando de 2%. Dessa forma é possível atingir o limite global de 6% mesmo doando um percentual menor na primeira fase.

Exemplo 3: doar somente na segunda fase utilizando o limite total de 3%.

É importante saber que não há ônus ao doador, uma vez que valor doado, até o limite de 6%, será deduzido do imposto a pagar ou acrescido do valor a ser restituído.

**Pessoa Jurídica:** o regime tributário deve ser no lucro real, e o limite de doação é de 1% do imposto devido. Pessoas jurídicas com apuração de imposto trimestral podem doar em todo fechamento de trimestre (Março, Junho, Setembro e Dezembro), e pessoas jurídicas com apuração de imposto anual podem doar no fechamento em Dezembro. A doação deve ser feita por boleto no site do GEPAL.

### **Por que devo doar?**

Este Fundo financiará serviços, programas e projetos de **caráter público**, voltados à proteção e à promoção dos direitos de pessoas idosas. Trata-se de uma **medida simples e que pode ajudar – e muito – a reduzir graves problemas enfrentados pelos idosos**, como: violência (física, sexual, patrimonial, psicológica, institucional e negligência); falta de mobilidade urbana; precariedade dos serviços básicos de saúde e na rede de transporte público; ausência de equipamentos essenciais como instituições de longa permanência e centros-dia, entre outros.

### **O que é feito com a minha doação?**

Os recursos captados devem ser aplicados, **exclusivamente**, nas ações, programas, projetos e atividades voltados ao atendimento da pessoa idosa, sob orientação e supervisão do Conselho Municipal do Idoso, por meio de um plano de aplicação de recursos.

### **Quem controla esse dinheiro?**

Uma comissão do FMI formada por conselheiros do CMI

### **Como posso fazer a doação por boleto?**

1. Acesse <https://www.gepaiprudente.com.br/>
2. Faça seu cadastro.
3. Faça a emissão da destinação.
4. Preencha o valor desejado para doação.
5. Imprima o boleto, e agora é só pagar.
6. A data de vencimento é programada automaticamente para o último dia útil bancário do ano.

DÚVIDAS ENTRE EM CONTATO COM: [contato@gepaiprudente.com.br](mailto:contato@gepaiprudente.com.br)

Nossa página: [www.gepaiprudente.com.br](http://www.gepaiprudente.com.br)

## **SISTEMA DE GARANTIA DE DIREITOS**

### **DEFENSORIA PUBLICA**

R. Comendador João Peretti, 26 Vila Santa Helena

Tel: 3222-9322

A Defensoria Pública é instituição pública que tem como objetivo garantir o acesso à justiça às pessoas que não dispõem de recursos financeiros para pagar um advogado.

A Defensoria Pública de Presidente Prudente conta hoje com 4 Defensores com atuação na Vara de Execuções Criminais, 4 Defensores na área de Direito de Família, 1 Defensor Público com atuação na área da infância e juventude e 2 Defensores na área Criminal.

A Defensoria atende diariamente a população, com limitação de 50 senhas por dia, com atendimento preferencial ao idoso. O cadastro do cidadão é feito a partir das 8:00h até às 9:30, prosseguindo o atendimento até as 12:00h. No período da tarde prosseguimos o atendimento exclusivamente de casos de urgência (demandas que tenham risco de perecimento de direitos).

Nas nossas triagens diárias são frequentes as demandas de direito de família, tais como "ações de alimentos, execução de alimentos, ações de guarda e período de convivência, investigação de paternidade cc. pedido de alimentos, alvará judicial, ações de divórcio, reconhecimento e dissolução de união estável; há ainda, busca por medidas protetivas da lei maria da penha em caso de violência doméstica, demandas que se destinam a dar acesso à saúde às pessoas, dentre outras).

No período da tarde, às segundas e quartas-feiras, funciona o atendimento da Execução Criminal, que cuida dos direitos dos presos, pessoalmente e por telefone, a partir das 13:30 h até às 16:00h. Os familiares dos sentenciados podem buscar a Defensoria mais próxima de sua casa, ainda que o parente preso não esteja na mesma cidade, pois serão feitos os encaminhamentos necessários.

### **MINISTÉRIO PÚBLICO**

Av. Brasil, 494, Centro, telefone: 3345-2150

### **DELEGACIA DE DEFESA DA MULHER**

Rua Jose Dias Cintra, 149, Vl. Ocidental, telefone: 3908-7660

### **DELEGACIA DE POLICIA DE PROTEÇÃO AO IDOSO**

Rua Antônio Canheti, 835, Jd. Cambuy, telefone:3221-9100